



Centro Universitário da FEI
Fundação Educacional Inaciana Pe. Sabóia de Medeiros

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS

EDITAL

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros – FEI torna público, que nos dias **11 e 12 de junho de 2011**, serão realizadas nos termos da legislação vigente, as provas do Concurso Vestibular/Processo Seletivo para o **2º semestre do ano letivo de 2011** para os cursos de Engenharia, Ciência da Computação e Administração do Centro Universitário da FEI; para preenchimento de **591** (quinhentos e noventa e um) vagas para o primeiro período do curso de **Engenharia diurno e noturno, 98** (noventa e oito) vagas para o primeiro período do curso de **Ciência da Computação noturno, 211** (duzentos e onze) vagas para o primeiro período do curso de **Administração noturno – campus São Bernardo do Campo, 484** (quatrocentos e oitenta e quatro) vagas para o primeiro período do curso de **Administração matutino e noturno – campus Liberdade**.

LOCAIS DOS CURSOS: Os Cursos de Engenharia diurno e noturno, o Curso de Ciência da Computação noturno e o Curso de Administração noturno – *campus* São Bernardo do Campo serão ministrados no *campus* sede do Centro Universitário da FEI situado à Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3972 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo - São Paulo e os Cursos de Administração matutino e noturno – *campus* Liberdade serão ministrados no *campus* do Centro Universitário da FEI situado à Rua Tamandaré, nº 688 - Bairro Liberdade – São Paulo.

CURSOS

ENGENHARIA – PERÍODO DIURNO: Número de vagas para o segundo semestre de 2011: **240** (duzentos e quarenta). Habilitações: Engenharia Química, reconhecido pelo Decreto Presidencial nº 28.375/50; Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Decreto Presidencial nº 30.429/52; Engenharia Mecânica Ênfase Mecânica Automobilística, reconhecido pelo Decreto Presidencial nº 72.012/73; Engenharia Elétrica, Ênfase Eletrônica; Ênfase Computadores; Ênfase Telecomunicações, reconhecido pelo Decreto Presidencial nº 72.012/73; Engenharia Têxtil, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 78/91; Engenharia Civil, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 104/91; Engenharia de Materiais, reconhecido pela Portaria MEC 1.030/2006; Engenharia de Produção, reconhecido pela Portaria MEC 1.030/2006 e Engenharia de Automação e Controle autorizado pela Resolução R-01/2008 de 13/10/2008. O número de vagas para cada habilitação é estabelecido em cada período. Duração do curso: 5 (cinco) anos. Número máximo de alunos por turma - Teoria: 80; Laboratório: 24; Oficina: 40.

ENGENHARIA – PERÍODO NOTURNO: Número de vagas para o segundo semestre de 2011: **351** (trezentos e cinquenta e um). Habilitações: Engenharia Mecânica, autorizado pela Resolução R-02/2008 de 17/12/2008; Engenharia Mecânica, Ênfase Mecânica Automobilística, reconhecido pelo Decreto Presidencial nº 72.012/73; Engenharia Elétrica, Ênfase Eletrônica; Ênfase Telecomunicações, reconhecido pelo Decreto Presidencial nº 72.012/73; Engenharia de Produção, reconhecido pela Portaria MEC 1.030/2006. O número de vagas para cada habilitação é estabelecido em cada período. Duração do curso: 6 (seis) anos. Número máximo de alunos por turma – Teoria: 80; Laboratório: 24; Oficina: 40.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PERÍODO NOTURNO: Número de vagas para o segundo semestre de 2011: **98** (noventa e oito). Habilitação: Ciência da Computação, reconhecido pela Portaria MEC nº 3.799 de 18/11/2004. Duração do curso: 4 (quatro) anos. Número máximo de alunos por turma – Teoria: 80; Laboratório: 20.

ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO – PERÍODO NOTURNO: Número de vagas para o segundo semestre de 2011: **211** (duzentos e onze). Habilitação: Administração, reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.258/76. Duração do curso: 4 (quatro) anos. Número máximo de alunos por turma: 80.

ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS LIBERDADE – PERÍODOS MATUTINO E NOTURNO: Número de vagas para o segundo semestre de 2011: curso matutino: **84** (oitenta e quatro); curso noturno: **400** (quatrocentos). Habilitação: Administração, reconhecido pelo Decreto Presidencial nº 50.164/61. Duração do curso: 4 (quatro) anos. Número máximo de alunos por turma: 80. Fica ressalvada a possibilidade da Instituição não abrir turmas iniciais, nos casos em que o número mínimo de alunos inscritos não permita viabilizar o curso.

EXAMES

As provas do Processo Seletivo serão sob forma de teste de múltipla escolha, exceção feita para a prova de Redação. Os exames para os cursos de Engenharia, Ciência da Computação e Administração – *campus* São Bernardo do Campo, serão realizados no *campus* sede do Centro Universitário da FEI, e no *campus* Liberdade - São Paulo para os cursos de Administração matutino e noturno, obedecendo aos seguintes dias e horários: **Engenharia e Ciência da Computação:** Exame 1: Dia 11/06/11 – Sábado às 8h30; Provas: Português (Redação, Gramática e Literatura), Matemática e Inglês. Exame 2: Dia 12/06/11 – Domingo às 8h30; Provas: Física, Química, Biologia, História e Geografia. **Administração:** Exame 1: Dia 11/06/11 - Sábado às 8h30; Provas: Português (Redação, Gramática e Literatura), Matemática e Inglês. Exame 2: Dia 12/06/11 - Domingo às 8h30; Provas: Ciências (Física, Química e Biologia), História e Geografia. Os candidatos deverão apresentar-se com meia hora de antecedência. Os programas das disciplinas integrantes do Processo Seletivo constarão no Manual do Processo Seletivo.

O candidato deverá entrar no local da prova somente com os objetos necessários para a realização da mesma. É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

A permanência mínima do candidato na sala de prova é de 90 minutos.

O Centro Universitário da FEI reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por jornais de grande circulação da cidade de São Paulo, pela Internet e nos murais dos *campi*.

INSCRIÇÕES

Os pedidos de inscrição via Secretarias e via Internet serão recebidos de **25 de abril a 7 de junho de 2011**. Locais e horários: a) Secretaria do *campus* sede do Centro Universitário da FEI em São Bernardo do Campo, de segunda a sexta-feira das 9h às 20h30; b) Secretaria do *campus* Liberdade - São Paulo do Centro Universitário da FEI, de segunda a sexta-feira das 9h às 20h30; c) Secretarias dos Cursos Pré-Vestibulares; d) Através da internet no seguinte endereço: www.fei.edu.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone 08000-190288 ou no *campus* sede do Centro Universitário da FEI, em São Bernardo do Campo - telefone: (0xx11)4353-2903 Ramais: 2152/2153/2020/2028/2082 para os cursos de Engenharia, Ciência da Computação e Administração. Informações sobre o curso de Administração ministrado no *campus* Liberdade poderão ser obtidas pelos telefones 08000190288 ou (0xx11)3207-6800 Ramais: 240/241/242/213, ou na secretaria do *campus*. Por ocasião das inscrições, os candidatos deverão optar entre as seguintes áreas: a) Engenharia/Ciência da Computação; b) Administração. Dentro da respectiva área deverão optar entre os cursos de sua preferência, em ordem de prioridade.

DOCUMENTOS

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para as inscrições realizadas nas secretarias: ficha de inscrição em formulário próprio encontrado nos locais de inscrição; recibo de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser paga em qualquer agência bancária; cópia da cédula de identidade, acompanhada do documento original, que será devolvido, após imediata conferência; número de inscrição e o ano de realização do ENEM (para os candidatos interessados em que a referida nota seja aproveitada na composição da nota final). O candidato portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador.

Para as inscrições realizadas via Internet serão necessários: a) preenchimento da ficha de inscrição no site: www.fei.edu.br; b) impressão do boleto para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); c) pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária; d) impressão do comprovante de

inscrição após 2 (dois) dias úteis da data do pagamento da taxa, quando a mesma já houver sido validada; e) número de inscrição e o ano de realização do ENEM (para os candidatos interessados em que a referida nota seja aproveitada na composição da nota final). O candidato portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos, de acordo com a seguinte ponderação:

Engenharia:

Exame 1 - Português (Redação nota de 0 a 10: peso 2; Gramática e Literatura 20 questões: peso 1); Matemática (20 questões: peso 2); Inglês (10 questões: peso 1).

Exame 2 - Física (20 questões: peso 2); Química (20 questões: peso 2); Biologia (10 questões: peso 1); História e Geografia (10 questões: peso 1).

Ciência da Computação:

Exame 1 - Português (Redação nota de 0 a 10: peso 3; Gramática e Literatura 20 questões: peso 1); Matemática (20 questões: peso 2,5); Inglês (10 questões: peso 2).

Exame 2 - Física (20 questões: peso 2); Química (20 questões: peso 0,5); Biologia (10 questões: peso 1); História e Geografia (10 questões: peso 1).

Administração:

Exame 1 - Português (Redação nota de 0 a 10: peso 2; Gramática e Literatura 20 questões: peso 2); Matemática (20 questões: peso 2); Inglês (10 questões: peso 1).

Exame 2 - Ciências (Física, Química e Biologia - 30 questões: peso 1); História (15 questões: peso 1,5); Geografia (15 questões: peso 1,5).

Para fins de classificação, o candidato deverá cumprir, simultaneamente, as seguintes exigências: comparecer aos dois exames; obter nota diferente de zero em cada uma das provas; obter um mínimo de 12 (doze) pontos na prova de Português, dos quais 5 (cinco) no mínimo devem ser obtidos na Redação; obter um mínimo de 38 (trinta e oito) pontos na totalidade das provas para os cursos de Engenharia e Ciência da Computação e um mínimo de 20 (vinte) pontos na totalidade das provas para os cursos de Administração. A nota final poderá incluir o resultado obtido pelo candidato no ENEM, segundo a fórmula $(4V + 1E)$ dividido por 5, onde V é o número de pontos obtidos no processo seletivo e E é o número de pontos obtidos na prova do ENEM, normalizados. Se o candidato não tiver realizado a prova do ENEM, ou se a publicação do resultado da prova do ENEM não ocorrer até o término das inscrições, ou ainda se o valor da nota calculada pela fórmula acima for inferior ao valor de V , será contabilizado como nota do processo seletivo somente o valor de V . Para os cursos do Centro Universitário da FEI, em caso de empate na média, prevalecerão para efeito de classificação, sucessivamente os pontos obtidos nas seguintes disciplinas:

Curso de Engenharia: Matemática, Física, Química e Português.

Curso de Ciência da Computação: Matemática, Português e Física.

Cursos de Administração: Português, Matemática, História e Geografia.

Não haverá revisão ou vista de provas.

MATRÍCULA

No ato da matrícula, os convocados deverão apresentar 1 cópia autenticada ou 1 cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) CPF (do candidato e do pai ou responsável se o candidato for menor de 18 anos);
- c) Cédula de Identidade: 2 cópias autenticadas;
- d) Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente;
- e) Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;
- f) Comprovante de residência: 1 cópia simples;
- g) 02 fotos 3x4 (recentes).

Não será permitida, em hipótese alguma, matrícula condicional. Os convocados para a matrícula que tiverem concluído cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão apresentar prova de equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação competente e expedida em data anterior à matrícula. Os candidatos que não comparecerem no prazo fixado para matrícula de sua chamada, perderão o direito à vaga.

A chamada para a matrícula obedecerá estritamente à classificação dos candidatos e será feita em 6 (seis) listas separadas de convocação:

- a) para o curso de Engenharia diurno;
- b) para o curso de Engenharia noturno;
- c) para o curso de Ciência da Computação noturno;
- d) para o curso de Administração noturno – *campus* São Bernardo do Campo;
- e) para o curso de Administração matutino – *campus* Liberdade;
- f) para o curso de Administração noturno – *campus* Liberdade.

De acordo com a classificação do candidato será atendida a 1ª opção feita por ocasião da inscrição. No curso em que não houver preenchimento de vagas com os candidatos que fizeram a 1ª opção, será contemplada a 2ª opção dos candidatos e assim sucessivamente. Os casos omissos serão analisados individualmente pela Comissão de Processo Seletivo.

O Centro Universitário da FEI está vinculado ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e ao Programa Universidade para Todos–PROUNI. O número de vagas do segundo semestre de 2011 reservadas para os estudantes candidatos aos processos seletivos do PROUNI é estabelecido em conformidade com a lei vigente.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2011.

FÁBIO DO PRADO
Reitor do Centro Universitário da Fundação
Educativa Inácia Sabóia de Medeiros

09/05/2011 10:18